



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Resolução 10/2020 - CONSUP/IFRN

9 de abril de 2020

*Homologa a Resolução nº 03/2020-CONSUP, emitida ad referendum deste Colegiado pelo seu Presidente.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE DO CONSELHO SUPERIOR**, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente, por videoconferência, em 27 de março de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.000718.2019-12, de 11 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a Resolução nº 03/2020-CONSUP, de 28 de janeiro de 2020, emitida *ad referendum* deste Órgão Colegiado, pelo seu Presidente, a qual autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma subseqüente, na modalidade presencial, para o primeiro semestre letivo de 2020, no *Campus* Avançado Parelhas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wyllys Abel Farkatt Tabosa**, REITOR - CD0001 - RE, em 09/04/2020 13:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197687

Código de Autenticação: 1b0ecf834b

